



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/510/2026 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 3 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a Moção nº 243/2026, de autoria do Vereador Antonio Gandini Junior, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho do corrente ano.

Solicito que a presente propositura seja encaminhada para os demais Senadores da Casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FB8G2BZ603311R6D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FB8G-2BZ6-0331-1R6D



ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - FB8G-2BZ6-0331-1R6D



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 243/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Deputado Federal Alencar Santana Braga tem presidido, com dedicação e compromisso social, a Comissão Especial destinada à análise da proposta de extinção da escala de trabalho 6×1, que submete trabalhadores a seis dias consecutivos de labor para apenas um dia de descanso;

CONSIDERANDO que essa jornada extenuante atinge principalmente trabalhadores de supermercados, farmácias, bares, restaurantes, comércio em geral e outros setores, prejudicando sua saúde física e mental, bem como seu direito ao lazer, ao convívio familiar e à participação social;

CONSIDERANDO que a manutenção da escala 6×1 representa um entrave à qualidade de vida e à dignidade da classe trabalhadora, justificando-se, portanto, a urgente reformulação legislativa sobre a matéria;

CONSIDERANDO que o Deputado Alencar Santana Braga, na qualidade de presidente da referida Comissão Especial, tem promovido debates e esclarecimentos em todo o País, levando ao conhecimento da população os detalhes e a importância dos projetos de lei que visam à extinção desse modelo degradante de jornada;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional detém a competência constitucional para aprovar proposições legislativas que assegurem melhores condições de trabalho, reduzindo a sobrecarga dos empregados e promovendo justiça social;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa municipal, sensível às necessidades dos trabalhadores de nossa cidade e de todo o Brasil, não pode se furtar a reconhecer e apoiar iniciativas que visem à valorização do trabalho e à melhoria da qualidade de vida;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Deputado Federal Alencar Santana Braga, pelo relevante trabalho à frente da Comissão Especial de análise da extinção da escala 6×1, e ao Congresso Nacional, para que aprove as proposições legislativas que objetivam eliminar essa jornada degradante.

A escala de trabalho 6×1 — seis dias trabalhados por um dia de descanso — ainda é uma realidade cruel para milhões de brasileiros, especialmente nos setores de comércio e serviços. Essa jornada reduz drasticamente o tempo disponível para o lazer, o estudo, o convívio familiar e o cuidado com a saúde, além de potencializar o adoecimento físico e mental dos trabalhadores.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Diante desse quadro, a iniciativa do Deputado Federal Alencar Santana Braga ao presidir a Comissão Especial destinada à análise da extinção desse regime merece reconhecimento público. Sua atuação tem sido fundamental para ampliar o debate nacional, esclarecer a população e pressionar pela aprovação de medidas legislativas que garantam um modelo de escala mais humano, como o 5×2 ou o 4×3.

Esta Moção, portanto, não apenas aplaude a liderança do Deputado, mas também **apela ao Congresso Nacional** para que, com senso de urgência e justiça social, aprove todos os projetos de lei que visem à eliminação da jornada 6×1, devolvendo ao trabalhador brasileiro o direito ao descanso digno e à vida plena.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção, que será encaminhada ao Deputado Federal Alencar Santana Braga, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e aos líderes partidários do Congresso Nacional.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55436/2026 - 27/05/2026 11:23 - PROCESSO 1238/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=63G6H4F94J248T2R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63G6-H4F9-4J24-8T2R



ANTONIO GANDINI JUNIOR
Vereador